



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1466

Ji-Paraná (RO), 4 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-9663/2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de Piscina Aquecida para atender o PASI

À COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
 Sr. José Rolim Xavier

Prezado Senhor,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Saúde para locação de piscina aquecida para atender o PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso.

Em razão das férias dos fisioterapeutas e da técnica de enfermagem do PASI, o Programa deverá ser suspenso até o início do próximo exercício, quando será retomado.

O representante legal da empresa após seu de “acordo” às fls. 137.

Deste modo a contabilidade deverá promover análise dos autos, a fim de autorizar o pagamento dos créditos existentes.

A seguir, à PGM para inserir nos autos o distrato, à partir de 05.12.2012.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2551/2012

INTERESSADA: Rosinete Erculano G. de Lima
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosinete Erculano G. de Lima**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|---------------|
| 2004/2009 | 90 | Lei 1405/2005 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19497/2012

INTERESSADA: Claudia Maria de Andrade Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Claudia Maria de Andrade Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se

constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|---------------|
| 2005/2010 | 90 | Lei 1405/2005 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 18068/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cessão do servidor municipal **Valdeir Antonio de Souza**, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Diretor-Presidente da SOPH, através do Ofício DIRPRE Nº 320/SOPH,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Valdeir Antonio de Souza**, Agente Administrativo, 40hs, matrícula nº 8218, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia, no período de 01 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18069/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal **Rui Vieira de Souza**, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Governador do Estado de Rondônia, através do Ofício n. 271/2012-CGG/RO,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Rui Vieira de Souza**, Supervisor Escolar 40h, matrícula nº 10748, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.18070/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

| | | | |
|----------|--|--|--|
| 19 01 01 | GABINETE DO PRESIDENTE | | |
| 716 | 13.392.2018.2090.2090 | | Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente |
| | 10.000,00 | | |
| | 3.3.90.14.00 | | Diárias - Civil |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| 019 | 001 | | Recurso Próprio - Transf. do Município |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 717 | 13.392.2018.2090.2090 | | Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente |
| | 10.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | | Material de Consumo |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| 019 | 001 | | Recurso Próprio - Transf. do Município |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 721 | 13.392.2018.2090.2090 | | Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente |
| | 20.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| 019 | 001 | | Recurso Próprio - Transf. do Município |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 722 | 13.392.2018.2090.2090 | | Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente |
| | 10.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00 | | Equipamentos e Material Permanente |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| 019 | 001 | | Recurso Próprio - Transf. do Município |

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18071/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão da servidora municipal **Ivonete Rosalina de Queiroz**, à Câmara dos Deputados.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Presidente da Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 2317/12/GP,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Ivonete Rosalina de Queiroz**, matrícula nº 12236, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

| | | | | | | | |
|----------|---|-----|-----------------------|---|------------|--------------|---|
| 02 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 395 | 08.243.1014.1056.3156 | Erradicação Trabalho Infantil | 1.000,00 | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |
| 02 08 03 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 489 | 08.243.1014.2047.3147 | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 1.000,00 | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |
| 02 09 01 | GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO | 506 | 04.121.2010.2051.3151 | Fopag - SEMG | 1.000,00 | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |
| 02 13 01 | GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 666 | 04.122.2014.2082.3182 | Fopag - PGM | 2.000,00 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| 02 14 01 | GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL | 679 | 04.122.2015.2084.3184 | Fopag - CGM | 700,00 | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais |
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | 25 | 04.122.2002.2006.3306 | MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - GAB. | -5.000,00 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 02 02 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS | 259 | 15.122.2008.2035.3135 | Fopag - Semosp | -48.000,00 | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |
| 02 02 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA | 311 | 20.122.2007.2030.3130 | Fopag - Semagri | -2.000,00 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| 02 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 409 | 08.243.1014.1057.3157 | CREAS/PAEFI - Serviços Atenção Especial a Famílias/Indivíduos | -3.000,00 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | 34 | 04.122.2002.2007.3107 | FOPAG - GABINETE DO PREFEITO | -23.000,00 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | 35 | 04.122.2002.2007.3107 | FOPAG - GABINETE DO PREFEITO | -11.000,00 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| 02 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | 38 | 04.122.2002.2007.3108 | FOPAG - GABINETE DO PREFEITO | -100,00 | 3.1.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais |
| 02 03 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA | 49 | 04.123.2003.2008.3308 | MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEMFAZ | -34.000,00 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|---|--|--------------|
| SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEMFAZ | -5.830,00 | Equipamentos e Material | 452 | 08.244.1015.1064.1064 | Apoio as Instituições não Governamentais | -170.000,00 |
| Permanente | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | 1 | 08.243.1014.2047.3147 | Subvenções Sociais | 3.3.50.43.00 |
| 02 06 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS | 259 | 15.122.2008.2035.3135 | Fopag - Semosp | -48.000,00 | 3.1.90.16.00 |
| 02 06 02 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 271 | 17.512.1011.1046.1046 | Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes | -33.000,00 | 4.4.90.51.00 |
| 02 07 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA | 311 | 20.122.2007.2030.3130 | Fopag - Semagri | -2.000,00 | 3.1.90.11.00 |
| 02 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 409 | 08.243.1014.1057.3157 | CREAS/PAEFI - Serviços Atenção Especial a Famílias/Indivíduos | -3.000,00 | 3.1.90.11.00 |

| | | | | | | |
|----------|---|-----|-----------------------|---|-----------|--------------|
| 02 08 03 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 487 | 08.243.1014.2047.3147 | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | -1.500,00 | 3.1.90.11.00 |
| 02 09 01 | GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO | 505 | 04.121.2010.2051.3151 | Fopag - SEMG | -1.000,00 | 3.1.90.13.00 |
| 02 13 01 | GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 668 | 04.122.2014.2082.3182 | Fopag - PGM | -2.000,00 | 3.1.90.16.00 |
| 02 14 01 | GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL | 678 | 04.122.2015.2084.3184 | Fopag - CGM | -700,00 | 3.1.90.16.00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**
- Hemojip – 3421-4415**
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**
- DST/AIDS – 3416-4187**
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119**
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br